



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 34, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, 03/12/2025
ASSINATURA:

“ Declara Luto Oficial no Município de São José da Varginha/MG, em razão do falecimento da Sra. Nair Louzada Batista, e dá outras providência. ”

O Prefeito de São José da Varginha/MG, Victor Paulino de Melo Pereira, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Nair Louzada Batista, ocorrido em 03 de dezembro de 2025, mãe de servidores desta municipalidade, Sra. MarluCIA louzada Batista Almeida, Sra. Rozimar Moreira Batista da Silva e Sr. Rafael Louzada Batista, que se dedica a prestação de serviços de TI;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar que envolve os munícipes pelo passamento desta estimada cidadã;

DECRETA:

Art.1º - Fica declarado luto oficial no Município de São José da Varginha/MG, por 3(três) dia, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Nair Louzada Batista.

Art.2º - Durante o período de luto oficial, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro em todas as repartições públicas municipais.

Art.3º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais a partir das 15h00 do dia 03 de dezembro de 2025, mantendo-se em funcionamento os

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000



<http://saojosedavarginha.mg.gov.br>



@prefeituradesaojosedavarginha



faleconosco@saojosedavarginha.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

serviços essenciais, tais como saúde, limpeza urbana, educação e segurança pública.

Art.4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São José da Varginha/MG, 03 de dezembro de 2025.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

REGISTRADO NO DIÁRIO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA - MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ASSINATURA: 03/12/2025

VICTOR PAULINO DE MELO PEREIRA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000



<http://saojosedavarginha.mg.gov.br>



@prefeituradesaojosedavarginha



faleconosco@saojosedavarginha.mg.gov.br